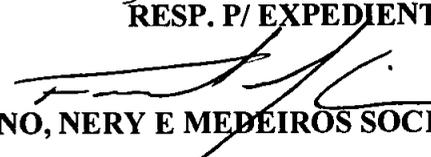


**JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos onze dias do mês de junho do ano de 2019, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceu perante o Cartório do Juízo de Direito da Quarta Vara Empresarial, **CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com endereço - Av. Almirante Barroso, nº 97 –salas 407/409, Centro.- . Tel: (21) 25330617/987774324. - . Rio de Janeiro. Que disse se comprometer a bem e fielmente exercer o encargo de Administrador na Falência de **TEQUILA SINUCA BAR E GRILE LTDA-ME**, processo nº0431958-09.2015.8.19.0001. O Referido é verdade e dou fé. Eu , Maria C. de Oliveira, Chefe de Serventia, subscrevo e assino.

Maria C. de Oliveira
MARIA C. DE OLIVEIRA
RESP. P/ EXPEDIENTE


CARLOS MAGNO, NERY E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS